



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2017**

O Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal do Pará (Área de Concentração: Direitos Humanos) torna pública a seleção de candidatos para o preenchimento de **13 (treze) vagas no Curso de Doutorado**, todas para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2018, na forma deste edital.

As linhas de pesquisa do Programa são: Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos; Direitos Humanos e Inclusão Social; Direitos Humanos e Meio Ambiente; e Intervenção Penal, Segurança Pública e Direitos Humanos.

1. SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO

1.1. DA BANCA EXAMINADORA:

Ana Cláudia Bastos de Pinho, Dra.
Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith, Dra.
Antonio Gomes Moreira Maués, Dr.
Antônio José de Mattos Neto, Dr.
Calilo Jorge Kzam Neto, Dr.
Celso Antônio Coelho Vaz, Dr.
Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro, Dra.
Daniella Maria dos Santos Dias, Dra.
Dennis Verbicaro Soares, Dr.
Eliane Cristina Pinto Moreira, Dra.
Fernando Facury Scaff, Dr.
Girolamo Domenico Treccani, Dr.
Gisele Santos Fernandes Góes, Dra.
Jane Felipe Beltrão, Dra.
Jean François Yves Deluchey, Dr.
José Claudio Monteiro de Brito Filho, Dr.
José Heder Benatti, Dr.
Lise Vieira da Costa Tupiassu Merlin, Dra.
Luanna Tomaz de Souza, Dra.
Luly Rodrigues da Cunha Fischer, Dra.
Luma Cavaleiro de Macêdo Scaff, Dra.
Marcus Alan de Melo Gomes, Dr.
Maria Stela Campos da Silva, Dra.
Mônica Prates Conrado, Dra.
Ney Stany Moraes Maranhão, Dr.
Pastora do Socorro Teixeira Leal, Dra.
Paula Regina Arruda de Azevedo, Dra.
Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa, Dr.
Raimundo Wilson Gama Raiol, Dr.
Rosalina Moitta Pinto da Costa, Dra.
Saulo Monteiro Martinho de Matos, Dr.
Valena Jacob Chaves, Dra.
Victor Sales Pinheiro, Dr.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2017

1.1.1.A juízo da Coordenação do Processo Seletivo, poderá ser convidado(a) para compor a Banca Examinadora, professor(a) externo(a) ao Programa, desde que possuidor do título de Doutor(a).

1.2. DAS VAGAS:

1.2.1. Serão ofertadas 13 (treze) vagas para o Curso de Doutorado, nos limites individuais definidos para cada Professor orientador, conforme indicado no item 1.2.2 deste Edital.

1.2.2. Estão aptos e manifestaram interesse em receber orientandos para o Curso de Doutorado os docentes indicados no quadro a seguir:

DOCENTE	TEMÁTICA	VAGAS OFERTADAS
Linha de Pesquisa: Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos		
Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa	Direitos Humanos, Ética e Hermenêutica	1 vaga
Pastora do Socorro Teixeira Leal	Relações Privadas e Direitos Fundamentais	1 vaga
Victor Sales Pinheiro	Ética e Filosofia do Direito	1 vaga
Celso Antônio Coelho Vaz	Direitos Humanos e Constitucionais e a atuação do Judiciário na Amazônia	1 vaga
Rosalina Moitta Pinto da Costa	Processo Civil e Direitos Fundamentais	1 vaga
Fernando Facury Scaff	Direito Tributário e Direitos Humanos	1 vaga
Linha de Pesquisa: Direitos Humanos e Meio Ambiente		
Daniella Maria dos Santos Dias	Direito Urbanístico	1 vaga
Eliane Cristina Pinto Moreira	Direito Ambiental e Sustentabilidade	1 vaga
Girolamo Domenico Treccani	Direito Socioambiental e a Amazônia	1 vaga
Lise Vieira da Costa Tupiassu Merlin	Tributação e Meio Ambiente	1 vaga
Luly Rodrigues da Cunha Fischer	Ordenamento Territorial Urbano na Amazônia	1 vaga
Linha de Pesquisa:		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2017

Intervenção Penal, Segurança Pública e Direitos Humanos		
Marcus Alan de Melo Gomes	Política Criminal e Direitos Humanos	1 vaga
Jean François Yves Deluchey	Dispositivos Normativos no Estado Neoliberal	1 vaga

1.2.3. Os(As) candidatos(as) deverão indicar em seu pedido de inscrição, o nome do(a) professor(a) na vaga do(a) qual pretendem concorrer, sob pena de indeferimento da inscrição.

1.2.4. É vedada a transferência de vaga(s) originalmente oferecida(s) por um professor para outro.

1.3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

1.3.1. As inscrições devem ser efetivadas mediante preenchimento e envio eletrônico do formulário de inscrição disponível no sistema SIGA-A Ufpa, que pode ser acessado a partir do sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Direito (<http://ppgd.propesp.ufpa.br/index.php/br/ingresso/selecao-atual>), anexação eletrônica dos documentos indicados no item 1.3.2, acompanhados da entrega física dos documentos indicados no item 1.3.3.

1.3.2. Além do preenchimento integral do formulário eletrônico, o candidato deve acessar o Questionário Específico no mesmo site e anexar eletronicamente os seguintes documentos, em formato pdf.:

- a) 1 (uma) foto 3 x 4;
- b) Cópia frente e verso do documento de Identidade com foto e CPF;
- c) Cópia frente e verso do diploma de Mestre em Direito conferido por Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, ou Diploma de Mestre em outra área do conhecimento conferido por Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, desde que, neste caso, o(a) candidato(a) apresente Cópia do Diploma de Bacharel em Direito emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
- d) Histórico escolar referente ao diploma indicado no item “c”;
- e) Cópia do exemplar da Dissertação de Mestrado;
- f) Pré-projeto de Tese, na forma prevista no item 1.3.4.

Parágrafo único - Será aceita, condicionalmente, em substituição ao item previsto na alínea “c”, certidão que declare que o(a) candidato(a) é aluno(a) regularmente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2017

matriculado(a) em programa de Mestrado que obedeça às condições estabelecidas pela CAPES, com defesa prevista para ocorrer até fevereiro de 2018. Nesse caso o(a) candidato(a) deverá comprovar, no ato do Credenciamento, a conclusão do curso de Mestrado, sob pena de ser considerado(a) não aprovado(a).

1.3.3. Após o atendimento ao disposto no item 1.3.2 e ainda no prazo previsto para a inscrição, o candidato deverá reunir e entregar fisicamente a documentação indicada neste item, em volume encadernado, organizado da seguinte forma:

- a) Ficha de avaliação curricular, conforme modelo disposto no Anexo A deste Edital, impressa, preenchida e assinada pelo candidato;
- b) Comprovante de inscrição online impresso, após o atendimento ao disposto no item 1.3.2;
- c) *Curriculum Vitae et Studiorum* extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- d) Documentação comprobatória da ficha de avaliação curricular, na exata ordem dos itens indicados, comprovada de acordo com as orientações específicas de cada item do Anexo A;

1.3.4. O Pré-projeto de Tese a ser inserido eletronicamente nos termos do item 1.3.2, “f”, deverá conter os itens a seguir:

- a) Folha de rosto contendo Título, nome do(a) candidato(a) e nome do(a) orientador(a) pretendido(a);
- b) Título e Resumo de até 250 palavras (o título deve permitir identificar o tema da pesquisa);
- c) Justificativa (contextualizar e expor a relevância da pesquisa que se propõe desenvolver, utilizando a bibliografia pertinente);
- d) Apresentação do problema e da(s) hipótese(s) de pesquisa (situar o problema de maneira circunstanciada, formular sua indagação de pesquisa e a(s) hipótese(s) a ser(em) testada(s);
- e) Objetivos (definir qual o objetivo geral da pesquisa e bem como os objetivos específicos para atingir o objetivo geral);
- f) Metodologia (indicar, de modo justificado, quais as etapas que irá seguir na sua pesquisa, e quais os meios que irá utilizar para levantar e analisar as informações necessárias à execução do projeto – fontes, instrumentos e procedimentos);
- g) Cronograma de execução da pesquisa pretendida;
- h) Referências bibliográficas.

1.3.4.1. O Pré-projeto deverá conter no mínimo 15 e no máximo 30 páginas, excluindo-se folha de rosto e referências bibliográficas, digitado em letra *Times New Roman*, fonte 12, espaço 1,5 e papel A4, seguindo rigorosamente as regras da ABNT.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2017**

1.3.4.2. O referencial teórico utilizado deve estar claramente exposto em um ou vários dos itens do Pré-projeto.

1.3.5. A documentação constante no item 1.3.3 deverá estar disposta na exata sequência indicada e encadernada com capa plástica, sob pena de indeferimento da inscrição.

1.3.6. A documentação comprobatória referente ao item 1.3.3 alínea 'd)' deverá estar numerada manualmente pelo candidato, no canto superior direito da folha, com indicação do item da Ficha de Avaliação Curricular a que se refere, ordenados os itens sequencialmente.

1.3.7. Somente serão deferidas as inscrições dos(as) candidatos(as) que seguirem as três etapas acima descritas, que consistem em: i) preenchimento e envio eletrônico da ficha de inscrição; ii) envio eletrônico de todos documentos descritos no item 1.3.2; e iii) entrega física dos documentos descritos no item 1.3.3.

1.3.8. É de inteira responsabilidade do candidato o atendimento das três etapas de inscrição descritas nesta seção, bem como a plena adequação dos documentos de inscrição a todos os dispositivos contidos neste Edital, inclusive seus anexos, sob pena de desconsideração da documentação apresentada, para fins de pontuação, ou de deferimento da inscrição.

1.3.9. A documentação indicada no item 1.3.3 deverá ser entregue:

- a) Pessoalmente ou por meio de procurador(a), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPA, respeitado o horário de funcionamento desta, até as 18 horas do último dia previsto para o período de inscrição;
- b) Por serviço de entrega rápida (SEDEX, FedEx, DHL ou equivalente), desde que a postagem dos documentos seja realizada até o último dia previsto para a entrega da documentação, comprovada pela data do carimbo postal, sendo obrigatório o envio, para o endereço de e-mail do Programa (ppgd.ufpa@gmail.com), do comprovante de postagem até as 18 horas do último dia previsto para o período de inscrição. O envelope contendo o formulário de inscrição e os demais documentos obrigatórios deverá ser endereçado à:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito
(Processo Seletivo para o DOUTORADO)
Instituto de Ciências Jurídicas
Universidade Federal do Pará
Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto
CEP 66.075-110 – Belém/PA

1.3.10. Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração nos dados e documentos fornecidos, com exceção de eventual correção de erros de digitação em dados pessoais.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2017**

1.3.11. A relação das inscrições deferidas será homologada pela Coordenação do Processo Seletivo, após o exame e verificação da documentação apresentada.

1.3.12. Os(As) candidatos(as) que não apresentarem a documentação exigida em total conformidade com os dispositivos deste Edital não terão sua inscrição deferida.

1.3.13. A lista das inscrições homologadas será divulgada mediante publicação na Secretaria do PPGD.

1.4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO:

1.4.1. A seleção será composta pelas seguintes etapas:

- a) 1ª Etapa: Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) 2ª Etapa: Análise e avaliação Curricular e do Pré-projeto de tese, seguidas de entrevista pública de caráter eliminatório e classificatório;
- a) 3ª Etapa: Exame de Proficiência em um idioma estrangeiro (inglês, francês, italiano e/ou alemão), de caráter exclusivamente eliminatório.

1.4.2. A prova escrita, de resolução individual, terá duração de 4 (quatro) horas, sendo destinada a avaliar e verificar a capacidade do(a) candidato(a) de resolver questões e expressar-se sobre a matéria constante na bibliografia indicada no Anexo D deste Edital.

1.4.2.1 A elaboração e correção da prova escrita será realizada pela Comissão Organizadora com a colaboração dos(as) demais professores(as) com vagas oferecidas no certame.

1.4.2.2. Durante a realização da prova escrita não será permitida consulta a texto de qualquer natureza.

1.4.2.3. Durante a realização da prova, o candidato não poderá, sob pena de ser eliminado do concurso, realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outros(as) candidatos(as) nem utilizar livros, manuais, impressos, anotações, óculos escuros e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, pen drive, mp3 ou similar, gravadores, relógio digital, ou qualquer transmissor ou receptor de dados e mensagens.

1.4.2.4. Não é permitido o uso de corretivo ou qualquer outro tipo de apagador. As rasuras na prova escrita deverão ser colocadas entre parênteses e riscadas com um traço.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2017**

1.4.2.5. A folha de resposta da prova escrita não pode ser identificada. Qualquer tentativa de identificação do(a) candidato(a) nas folhas de resposta implicará em sua imediata desclassificação.

1.4.2.6. Na folha de resposta da prova escrita deve se utilizar caneta azul ou preta. A resolução da prova a lápis não será considerada.

1.4.2.7. Cada questão da prova escrita deve ser respondida em folha(s) separada(s).

1.4.2.8. Ao final da prova escrita, o(a) candidato(a) deve devolver todo material que lhe foi entregue.

1.4.2.9. Serão considerados(as) aprovados(as) na prova escrita os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima 07 (sete), no intervalo de 00 (zero) a 10 (dez).

1.4.2.10. Apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita, nos termos do item anterior, poderão participar da 2ª Etapa do Processo Seletivo.

1.4.3. A análise e avaliação curricular e do Pré-projeto de Tese e a entrevista pública serão realizadas por 3 (três) professores indicados pela Coordenação do Processo Seletivo, dentre os quais figurará, preferencialmente, o(a) professor(a) orientador(a) indicado(a) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

1.4.3.1 A avaliação curricular consiste na aferição e compatibilização da pontuação informada pelo candidato no preenchimento do Anexo A deste Edital com base na conferência desta com a documentação comprobatória apresentada para cada item.

1.4.3.1.1. O(A) candidato(a) deverá preencher todos os campos do Anexo A com a pontuação a que entender fazer jus, conforme o disposto em cada item, ou com 0 (zero) caso não possua nenhuma pontuação no respectivo item, atentando para os limites máximos estabelecidos.

1.4.3.1.2. Somente serão consideradas para os fins da avaliação curricular as atividades documentalmente comprovadas e anexadas conforme as instruções de cada item do Anexo A.

1.4.3.1.3. Não será aceita juntada posterior de documentos. Documentos que não estiverem incluídos no caderno indicado pelo item 1.3.3, entregue no ato da inscrição, não serão considerados para fins de avaliação curricular.

1.4.3.1.4. A nota final da Ficha de Avaliação Curricular corresponderá a 7,0 (sete) mais a soma da pontuação da tabela do Anexo A.

1.4.3.2. A avaliação do Pré-projeto será realizada considerando a Ficha de Avaliação do Pré-projeto de Tese contida no Anexo B.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2017**

1.4.3.3. A entrevista pública, será realizada por, pelo menos, 03 (três) membros da Banca Examinadora designados pela Coordenação do Processo Seletivo.

1.4.3.3.1. Os membros da Banca Examinadora avaliarão o(a) candidato(a) mediante o preenchimento de uma única ficha de avaliação, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo C.

1.4.3.3.2. As entrevistas deverão ocorrer com a presença física do candidato em data e local a serem divulgados oportunamente pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo.

1.4.3.3.3. É possível a utilização de recursos de videoconferência para viabilizar a participação na entrevista de membro da Banca Examinadora, sendo a presença física do candidato obrigatória na sede do Programa.

1.4.3.4. A nota da 2ª Etapa será obtida pela média aritmética das notas atribuídas na Ficha de Avaliação Curricular, da Ficha de Avaliação do Pré-projeto e da Ficha de Avaliação de Entrevista.

1.4.3.5. Será considerado aprovado na 2ª Etapa o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 07 (sete), no intervalo de 00 (zero) a 10 (dez).

1.4.4. O Exame de Proficiência em cada um dos dois idiomas estrangeiros (inglês, francês, italiano e/ou alemão) indicados pelo candidato terá quatro horas de duração, sendo facultado o uso de dicionário e será realizado por unidade acadêmica externa ao PPGD nas datas por ela determinadas.

1.4.4.1. A aprovação no exame de proficiência se dará segundo os critérios de avaliação aplicados pela unidade acadêmica responsável pelo exame.

1.4.4.2. Em caso de reprovação no exame de proficiência, o candidato submeter-se-á a novo exame, no prazo máximo de 02 (dois) semestre letivos, dando-se por cancelada a matrícula, caso se repita o insucesso.

1.4.4.3. O(A) candidato(a) que já obteve proficiência em um idioma estrangeiro, devidamente aferida no Curso de Mestrado em Direito da UFPA anteriormente realizado e concluído há, no máximo, 02 (dois) anos, poderá fazer o exame em apenas uma língua. Nesse caso, a comprovação deverá ocorrer no momento do Credenciamento.

1.4.5. A classificação geral do Processo Seletivo será obtida pela média aritmética das notas atribuídas ao candidato na 1ª e 2ª Etapas do certame, sendo aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 07 (sete), no intervalo de 00 (zero) a 10 (dez).

1.4.6 Nas vagas destinadas a cada professor(a) orientador(a), os candidatos serão classificados por ordem decrescente de notas finais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2017

1.4.7. Em caso de empate na média final, os candidatos serão classificados, sucessivamente, segundo os critérios de desempate a seguir: a) maior pontuação na prova escrita; b) maior pontuação na 2ª etapa do certame; c) maior pontuação na Ficha de Avaliação Curricular

2. DOS RECURSOS

2.1. Do resultado de cada uma das Etapas de Seleção serão admitidos recursos dirigidos à Coordenação do Processo Seletivo.

2.2. A interposição dos recursos será realizada exclusivamente por meio físico, no prazo de até quarenta e oito horas após a divulgação do resultado de cada uma das Etapas de Seleção, através de protocolo diretamente na Secretaria do PPGD, no horário de 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

2.3. Os recursos deverão conter a descrição do(s) ponto(s) específico(s) sobre o(s) qual(is) se deseja a revisão, instruídos com todos argumentos e provas pertinentes para demonstrá-lo(s).

2.3.1. Recursos referentes ao resultado da prova escrita devem atender ao disposto no item anterior, tendo obrigatoriamente por base a grade de respostas divulgada pela Comissão avaliadora, sob pena de não conhecimento.

2.3.2. Não serão admitidos recursos referentes aos critérios e notas atribuídos nas Fichas de Avaliação de Pré-projeto e de Entrevista.

2.3.3. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, recursos enviados por correio eletrônico ou fax, nem recursos sem a devida assinatura do candidato ou seu procurador devidamente instrumentado.

2.3.4. Os recursos que tenham relação com o resultado final do certame, somente serão admitidos para o fim de revisão de erro de cálculo.

3. DA COORDENAÇÃO

3.1. A Coordenação do Processo Seletivo será composta pelos Professores Doutores Dennis Verbicaro Soares, Jane Felipe Beltrão, Lise Vieira da Costa Tupiassu Merlin e Luanna Tomaz de Souza (suplente) escolhidos e nomeados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito.

3.2.1. A organização da realização da prova escrita na seleção é de competência da Coordenação do Processo Seletivo.

3.2.2. A elaboração e correção da prova escrita será realizada pela Coordenação do Processo Seletivo com a colaboração dos(as) demais professores(as) do Programa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2017**

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os(As) candidatos(as) deverão comparecer a todas as etapas da seleção, munidos do comprovante de inscrição e documento original de identificação com foto.

4.2. As etapas da seleção serão realizadas no Campus Universitário do Guamá, em Belém/PA.

4.3. A divulgação do resultado de todas as etapas será realizada através da afixação física do ato na Secretaria do PPGD.

4.4. É expressamente proibida a utilização de telefone celular ou qualquer objeto de comunicação eletrônica, telefônica ou radiotelefônica, ou qualquer material escrito que não tenha sido expressamente autorizado, em qualquer etapa das seleções.

4.5. Durante as entrevistas públicas, não será permitido gravação em vídeo, ou em qualquer outro formato, nem fotografia. As anotações escritas somente serão permitidas para membros da banca e candidatos(as), sendo vedado para pessoas que não estejam participando da seleção.

4.6. Será eliminado o(a) candidato(a) que faltar à urbanidade para com a banca examinadora.

4.7. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital.

4.8. As omissões, contradições e controvérsias sobre a aplicação deste edital serão resolvidas pela Coordenação do Processo Seletivo.

4.9. Após a aprovação é vedada a troca de orientador(a), salvo nos casos de sua manifestação expressa e fundamentada ao Colegiado do Programa, ou de sua impossibilidade de prosseguir com as atividades de orientação.

4.10. Caberá ao(a) candidato(a) efetuar ajustes no Pré-projeto de pesquisa após sua aprovação, para adequá-lo à área de atuação do(a) Professor(a) orientador(a) definido(a) pela Coordenação do Processo Seletivo, caso não seja este(a) o(a) que foi indicado(a) no ato de inscrição.

4.11. O(A) candidato(a) não poderá indicar, no ato da inscrição, mais de um(a) professor(a) orientador(a), nem efetuar mais de uma inscrição, sob pena de indeferimento de ambas.

4.12. O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção importará eliminação do(a) candidato(a).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2017**

4.13. Informações sobre o Processo Seletivo podem ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito – Instituto de Ciências Jurídicas – Universidade Federal do Pará – Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto – CEP 66.075-110 – Belém/PA – Fone: (91) 3201-7226, no horário: 09:00 às 12:00, e 14:00 às 17:00 horas.

4.14. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Direito, das normas que regem a Pós-Graduação stricto sensu, bem como do Estatuto da Universidade Federal do Pará e dos comunicados que vierem a ser tornados públicos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.15. Os candidatos não selecionados poderão retirar os documentos físicos apresentados no ato da inscrição, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria do Programa. Após a publicação do resultado final do Processo, o material dos candidatos não selecionados será mantido sob a guarda do Programa pelo prazo de 60 (sessenta) dias, após o que será descartado.

4.16. A aprovação neste Processo Seletivo não implica concessão nem expectativa de concessão de bolsa de estudos, a qual constitui objeto de Edital específico.

5. DO CREDENCIAMENTO DO(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADO(AS)

5.1. O Credenciamento é o procedimento pelo qual os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo e classificados(as) conforme as vagas em disputa formalizarão seu vínculo com a Universidade.

5.2. Para realizar o Credenciamento, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar-se à Secretaria do Programa, pessoalmente ou por meio de procurador, no prazo estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo, apresentando os documentos abaixo indicados, em via original acompanhada de cópia:

- a) Formulário de credenciamento, fornecido pela secretaria do PPGD, devidamente preenchido;
- b) Uma (1) foto 3 X 4, recente;
- c) Documento de identidade com foto;
- d) CPF;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Eleitoral ou cópia do comprovante de votação nos dois turnos das últimas eleições, quando for o caso de ter havido dois turnos em seu domicílio eleitoral;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2017

- f) Certificado de Alistamento Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
- g) Diploma de Bacharelado em Direito;
- h) Histórico Escolar da Graduação;
- i) *Curriculum Vitae et Studiorum* extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- j) Diploma de Mestrado ou documento comprobatório de efetiva conclusão do Curso de Mestrado, obtido em instituição credenciada pela Capes;
- l) Histórico Escolar do Mestrado;

5.2.1. Os portadores de Diplomas obtido em instituições estrangeiras deverão anexar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.

5.2.2. O Candidato que não realizar o Credenciamento na forma disposta nesta seção estará desclassificado do Processo Seletivo e perderá o direito à vaga.

5.2.3. Havendo desclassificação de candidato aprovado, por não comparecimento ao Programa na data prevista para o Credenciamento, por não apresentação da documentação exigida, desistência ou qualquer outro motivo, será convocado em segunda chamada o candidato classificado na colocação imediatamente seguinte para o mesmo orientador, devendo realizar seu Credenciamento em um prazo de cinco dias a contar da convocação.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Divulgação do Edital	13/11/2017
Período de inscrição	20/11/2017 a 08/01/2018
Divulgação do deferimento das inscrições:	22/01/2018
1ª Etapa para Seleção: prova escrita	29/01/2018, início às 09h00min
Resultado da 1ª Etapa	16/02/2017
2ª Etapa para Seleção	26/02/2018 a 02/03/2018 conforme dia e horário a ser definido para cada candidato
Divulgação dos aprovados	07/03/2018
Credenciamento dos Candidatos Aprovados	12 a 14/03/2018 (a depender do calendário acadêmico do PPGD)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2017**

Exames de Proficiência	Datas a serem indicadas pelo Instituto de Letras, após a divulgação dos classificados nas etapas precedentes
------------------------	--

7. DO CORPO DOCENTE

Ana Cláudia Bastos de Pinho, Dra.
Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith, Dra.
Antonio Gomes Moreira Maués, Dr.
Antônio José de Mattos Neto, Dr.
Calilo Jorge Kzam Neto, Dr.
Celso Antônio Coelho Vaz, Dr.
Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro, Dra.
Daniella Maria dos Santos Dias, Dra.
Dennis Verbicaro Soares, Dr.
Eliane Cristina Pinto Moreira, Dra.
Fernando Facury Scaff, Dr.
Girolamo Domenico Treccani, Dr.
Gisele Santos Fernandes Góes, Dra.
Jane Felipe Beltrão, Dra.
Jean François Yves Deluchey, Dr.
José Claudio Monteiro de Brito Filho, Dr.
José Heder Benatti, Dr.
Lise Vieira da Costa Tupiassu Merlin, Dra.
Luanna Tomaz de Souza, Dra.
Luly Rodrigues da Cunha Fischer, Dra.
Luma Cavaleiro de Macêdo Scaff, Dra.
Marcus Alan de Melo Gomes, Dr.
Maria Stela Campos da Silva, Dra.
Mônica Prates Conrado, Dra.
Ney Stany Moraes Maranhão, Dr.
Pastora do Socorro Teixeira Leal, Dra.
Paula Regina Arruda de Azevedo, Dra.
Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa, Dr.
Raimundo Wilson Gama Raiol, Dr.
Rosalina Moitta Pinto da Costa, Dra.
Saulo Monteiro Martinho de Matos, Dr.
Valena Jacob Chaves, Dra.
Victor Sales Pinheiro, Dr.

Belém (PA), 09 de novembro de 2017.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2017**

Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito
Instituto de Ciências Jurídicas
Universidade Federal do Para

ANEXOS

- **ANEXO A** – PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO – FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR
- **ANEXO B** – PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE TESE
- **ANEXO C** – PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO – FICHA DE AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA
- **ANEXO D** – PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2017

ANEXO A
PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO
FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

CANDIDATO(A):
ORIENTADOR(A) INDICADO(A):

- O(a) candidato(a) deve preencher a tabela abaixo e apresentar a documentação comprobatória atendendo ao seguinte:
- Artigos em periódicos, coletâneas e anais de eventos: apresentar cópia da ficha catalográfica ou página com informação do ISSN, cópia integral do artigo e índice contendo o nome do(a) candidato(a) como autor(a).
 - Autoria ou organização de livros: apresentar cópia da capa e da ficha catalográfica do livro.
 - Exercício do magistério: apresentar declaração da Instituição de Ensino Superior indicando o período e carga-horária.
 - Serão consideradas atividades e publicações realizadas nos últimos cinco anos.
 - A avaliação do estrato do periódico considerará a última classificação Qualis publicada pela CAPES.

ITEM	PTS/UND	QUANTI- DADE	PONTOS	PONTOS VALIDADOS (preenchimento pela banca)
1. Artigo publicado em periódico Qualis A1	1,2			
2. Artigo publicado em periódico Qualis A2	1,0			
3. Artigo publicado em periódico Qualis B1	0,8			
4. Artigo publicado em periódico Qualis B2	0,6			
5. Artigo publicado em periódico Qualis B3	0,4			
6. Artigo publicado em periódico Qualis B4	0,2			
7. Artigo publicado em periódico Qualis B5	0,1			
8. Autoria individual de livro integral na área jurídica	0,8			
9. Organização de livro na área jurídica	0,6			
10. Capítulo de livro na área jurídica	0,4			
11. Trabalhos completos publicados em anais de eventos	0,3			
12. Exercício do magistério no ensino superior (por semestre)	0,2			
TOTAL DA PONTUAÇÃO				

Belém, ____/____/____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

NOTA FINAL (preenchimento pela banca avaliadora)
--

OBS: Para a obtenção da nota final deve-se somar 7,0 (sete) ao total da pontuação validada da tabela.

Belém, ____/____/____

AVALIADOR(A) 1

AVALIADOR(A) 2

AVALIADOR(A) 3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2017

ANEXO B

PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE TESE

CANDIDATO(A):
ORIENTADOR(A) INDICADO(A):

CRITERIO	ASSINALE COM UM "X"											
	MUITO INSUFICIENTE			INSUFICIENTE		REGULAR		BOM		EXCELENTE		
	0,0	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0	
1. Formula sua indagação de pesquisa de forma precisa?	<input type="checkbox"/>											
2. O problema propõe desenvolver uma reflexão crítica e interdisciplinar sobre o direito?	<input type="checkbox"/>											
3. O problema de pesquisa apresentado visa à efetivação dos direitos humanos e à busca de soluções para os problemas regionais?	<input type="checkbox"/>											
4. Deixa clara a relevância da pesquisa que se propõe desenvolver e sua adequação à linha de pesquisa?	<input type="checkbox"/>											
5. A justificativa demonstra um conhecimento aprofundado e atualizado da bibliografia relacionada com o tema?	<input type="checkbox"/>											
6. O referencial teórico apresentado ao longo do texto foi exposto de forma precisa e coerente?	<input type="checkbox"/>											
7. Os objetivos geral e específicos são precisos e coerentes com o que se pretende alcançar na investigação?	<input type="checkbox"/>											
8. Houve exposição clara das etapas da pesquisa, compatível com o cronograma apresentado?	<input type="checkbox"/>											
9. As ferramentas metodológicas foram apresentadas de forma precisa, justificada e coerente com a pesquisa pretendida?	<input type="checkbox"/>											
10. O projeto demonstra qualidade redacional, com citações e referências adequadas ao conteúdo do projeto e às normas técnicas de redação vigentes?	<input type="checkbox"/>											

Belém, ____/____/____

NOTA FINAL

AVALIADOR(A) 1

AVALIADOR(A) 2

AVALIADOR(A) 3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2017

ANEXO C

PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO
FICHA DE AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA

CANDIDATO(A):
ORIENTADOR(A) INDICADO(A):

ROTEIRO PARA ENTREVISTA

1. Cada entrevistado terá até 10 minutos para defender seu Pré-Projeto e seu ingresso no Programa;
2. Cada membro da banca formulará sequencialmente perguntas para o(a) candidato(a), que responderá de forma dialogada, de acordo com a orientação determinada pelo(a) Presidente(a) da banca.
3. Os(as) candidatos(as) poderão ser ouvidos de forma separada, conjuntamente, ou em grupos de vários(as) candidatos(as), conforme indicado pelo(a) Presidente(a) da banca.

CRITERIO	ASSINALE COM UM "X"											
	MUITO INSUFICIENTE			INSUFICIENTE		REGULAR		BOM		EXCELENTE		
	0,0	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0	
1. Demonstra domínio intelectual e capacidade crítica em relação ao objeto de estudo?	<input type="checkbox"/>											
2. A trajetória do candidato comprova comprometimento em relação à efetivação dos direitos humanos e à busca de soluções para os problemas regionais?	<input type="checkbox"/>											
3. A trajetória do candidato demonstra perfil para a realização de pesquisas científicas e estudos avançados?	<input type="checkbox"/>											
4. Relaciona adequadamente seu projeto com o estado atual dos conhecimentos na área temática na qual se insere?	<input type="checkbox"/>											
5. Seus objetivos são coerentes com o curso pretendido?	<input type="checkbox"/>											
6. Identifica adequadamente as ferramentas metodológicas necessárias à realização do seu projeto de tese?	<input type="checkbox"/>											
7. Identifica adequadamente as etapas que deverá seguir na realização de sua pesquisa?	<input type="checkbox"/>											
8. Revela coerência entre os objetivos do projeto de tese e as condições para realizá-los?	<input type="checkbox"/>											
9. Consegue articular seu projeto com a área de concentração Direitos Humanos e com a Linha de Pesquisa escolhida?	<input type="checkbox"/>											
10. Justifica experiência qualificada em publicação científica?	<input type="checkbox"/>											

Belém, ____/____/____

NOTA FINAL

AVALIADOR(A) 1

AVALIADOR(A) 2

AVALIADOR(A) 3



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2017**

**ANEXO D
PROCESSO SELETIVO DOUTORADO
BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA**

ABRAMOWICZ, Anete; RODRIGUES, Tatiane Consentino. Descolonizando as pesquisas com crianças e três obstáculos. *Educação & Sociedade*. Campinas, v. 35, n. 127, p. 461-474, Jun. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302014000200007&lng=en&nrm=iso.

ALEXY, Robert. *Teoria dos direitos fundamentais*. São Paulo: Malheiros, 2008 (Capítulo 9).

CARVALHO, Salo. O encarceramento seletivo da juventude negra brasileira: a decisiva contribuição do poder judiciário. *Rev. Fac. Direito UFMG*, Belo Horizonte, n. 67, pp. 623 - 652, jul./dez. 2015. Disponível em: <https://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/view/1721/1636>

DIAS, Lúcia Ancona Lopez de Magalhães. Publicidade e hipervulneráveis: limitar, proibir ou regular? *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 24, n. 99, p. 285-305, maio/jun. 2015.

MARQUES, Cláudia Lima; MIRAGEM, Bruno. *O novo direito privado e a proteção dos vulneráveis*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, p.191-225.

PEREZ, José Roberto Rus; PASSONE, Eric Ferdinando. Políticas sociais de atendimento às crianças e aos adolescentes no Brasil. *Cad. Pesqui.*, São Paulo, v. 40, n. 140, p. 649-673, Aug. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742010000200017&lng=en&nrm=iso

RIOS, Roger Raupp. Minorias, direitos de crianças e adolescentes: notas sobre o reconhecimento, proteção e promoção nas perspectivas do direito da sexualidade e do direito da antidiscriminação. *Hendu Revista Latino-Americana de Direitos Humanos*, v. 6, n. 2, p.16-24, 2015. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/hendu/article/view/3873/4173>.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 17-71.

VALENZUELA REIS, Mylene. Niños y Niñas indígenas en la jurisprudência de la corte interamericana de Derechos Humanos. *Revista de Derecho. Universidad Católica del Norte*. Ano 23, nº. 2, p. 211-240, 2016. Disponível em: <http://revistaderecho.ucn.cl/index.php/rducn/article/view/556/555>.